



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA – FAFIL

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 49 de 04 de dezembro de 2018.

O DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 49, de 04 de dezembro de 2018, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2019/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Serão concedidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. 49, de 04 de dezembro de 2018.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, no período de 17/12/2018 a 15/03/2019:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ <u>Inscriver-se em Seleção de Monitoria</u> ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado de 18 a 20 de março de 2019, conforme item 3.3 deste, por uma comissão de professores designada para este fim e avaliará os seguintes critérios:

- 1) *Prova escrita, específica sobre os assuntos do componente curricular;*
- 2) *Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;*
- 3) *O critério de desempate será a nota final obtida pelo aluno no componente curricular;*

3.2. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza da monitoria, *datas e locais/horários previstos para realização das provas* deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

DISCIPLINAS – PPC* NOVO (2019/1)	DISCIPLINAS EQUIVALENTES – PPC ANTIGO	VAGAS	PROF. EXAMINADORES	NATUREZA	PROVA
Ética	Ética	01	Rafael Pereira e Ricardo Vecchia	Remunerada	Divulgação conforme item 3.3.
Filosofia Antiga	Filosofia Antiga I	01	Anderson Borges e Wellington Almeida	Remunerada	Divulgação conforme item 3.3.
Lógica	Introdução à Lógica	01	Araceli Velloso e Wagner Sanz	Remunerada	Divulgação conforme item 3.3.
Filosofias do Ensino de Filosofia	Didática e Prática como Componente Curricular em Filosofia I	01	Adriana Delbó e Almiro Schulz	Remunerada	Divulgação conforme item 3.3.
Filosofia Moderna	Filosofia Moderna I	01	Cristiano Rezende e Hans Christian	Voluntária	Divulgação conforme item 3.3.
Teoria do Conhecimento	Teoria do Conhecimento	01	Thiago Santoro e Filipe Lazzeri	Voluntária	Divulgação conforme item 3.3.

*Projeto Pedagógico de Curso

3.3. As *datas, locais, horários e conteúdos das provas* serão divulgados até o dia 12/02/2019, no sítio eletrônico da FAFIL (www.filosofia.ufg.br).

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **21/03/2019**, no sítio eletrônico da FAFIL (www.filosofia.ufg.br).

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **25/03/2019**, no mesmo canal mencionado no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **25/03/2019**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado no dia 22/03/2019, via e-mail: rafarodrigues252@gmail.com.

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **25/03/2019**, no sítio eletrônico da FAFIL (www.filosofia.ufg.br).

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no período de 25 a 26/03/2019, via e-mail: rafarodrigues252@gmail.com. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.2. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no período de 25 a 26/03/2019, via e-mail rafarodrigues252@gmail.com para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.3. No dia **27/03/2019** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no período de 27 a 28/03/2019 aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada de acordo com o seguinte critério: realocação de monitores de semestres anteriores.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 13 de dezembro de 2018.


Prof. Dr. Hans Christian Klotz
Diretor/FAFIL/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA – FAFIL

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

17 de dezembro de 2018	Publicação das Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 49, de 04 de dezembro de 2018, do Programa de Monitoria da Faculdade de Filosofia – FAFIL/UFG.
17 de dezembro de 2018 a 15 de março de 2019	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇨ Buscar oportunidades ⇨ Monitoria.</i>
18 a 20 de março de 2019	Período de realização da prova escrita, oral, e entrega de extrato acadêmico.
21 de março de 2019	Divulgação do resultado preliminar no sítio eletrônico da FAFIL (www.filosofia.ufg.br).
22 de março de 2019	Interposição de recursos via e-mail: rafarodrigues252@gmail.com
25 de março de 2019	Divulgação do resultado final no sítio eletrônico da FAFIL (www.filosofia.ufg.br).
25 e 26 de março de 2019	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa, via e-mail: rafarodrigues252@gmail.com
25 e 26 de março de 2019	Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única vaga, via e-mail: rafarodrigues252@gmail.com
27 de março de 2019	Convocação dos discentes no <i>SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨ Meus projetos de Monitoria ⇨ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
27 a 28 de março de 2019	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨ Meus projetos de Monitoria ⇨ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
A partir de 27 de março de 2019	Início das atividades.